



**EDITAL Nº 11/2012**

**O Presidente do Tribunal de Justiça,  
Desembargador Adair Longuini, no uso de suas  
atribuições legais,**

Torna pública a **convocação** dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, no âmbito da Comarca de Rio Branco, no total de **04** (quatro) dos aprovados, seguindo a ordem de classificação constante do Edital de nº 05, datado de 05 de setembro de 2012 e publicado no Diário da Justiça nº 4.754, do dia 10 de setembro de 2012, abaixo nominados, na forma predisposta no item 8.1, do Edital nº 01/2012, para comparecerem, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, ao **Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário**, localizado no **Centro Administrativo – Anexo I, Rodovia BR-364, Km 2 - Rua Tribunal de Justiça - Via Verde**, no horário compreendido das 8h às 17h, munidos da documentação constante do Anexo Único deste Edital, sob pena de perda da vaga:

**ORDEM DE APROVAÇÃO POR CURSOS/TURNO**

**DIREITO – MANHÃ**

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	LILIAN FREIRE FERNANDES	13º
2.	ARLETE LUCENA SALGADO	14º

**PEDAGOGIA – TARDE**

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
3.	OSVALDO ANGELO DA SILVA FILHO	2º

**PSICOLOGIA – TARDE**

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
4.	KÁTIA DANTAS DE SOUZA	4º



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

**ANEXO ÚNICO**

**I - ORDEM DE CONVOCAÇÃO IMEDIATA**

ORDEM	CURSOS	COLOCAÇÃO
1.	DIREITO – MANHÃ	13ª e 14ª
2.	PEDAGOGIA - TARDE	2º
3.	PSICOLOGIA - TARDE	4º

**II - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

1. Cópia do CPF e RG (original para conferência);
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br);
4. Cópia de comprovante de residência que tenha o CEP da rua;
5. 2 (duas) fotos 3X4;
6. Número da conta e agência bancária (se tiver);
7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
8. Declaração Pessoal de que **NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO** e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.

Rio Branco, 28 de novembro de 2012.

**Desembargador Adair Longuini**  
Presidente